

QUESTÃO Nº: 39 – PROVA:PSICÓLOGO

ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO(S) CANDIDATO(S):

O gabarito da questão 39 está colocado como letra "E", excluindo, portanto, o item 1 da possibilidade de resposta. O presente recurso busca revê-lo como correto.

O item 1 afirma que a Psicologia Escolar contemporânea: "tem revisto o excessivo encaminhamento de estudantes para consultas médicas de rotina", o que está em conformidade com vários artigos científicos e outros trabalhos de psicólogos da área na contemporaneidade, tais como:

A dissertação de Suder (2007), que analisa o comportamento de psicólogos na área da educação, afirma que, apesar de os resquícios da chamada Psicologia Tradicional ainda serem bastante presentes, há certo progresso nas concepções apresentadas pelo psicólogo. A autora não defende que isso é um desses progressos, mas analisa uma diminuição dos encaminhamentos de rotina ao médico, sobretudo no sentido de inferir patologias, normalmente, rotuladoras e contraproducentes ao processo educativo.

Em um texto de Maluf (2013), que pode ser encontrado no site <http://www.mrmaluf.com.br/index.php/textos/textos5>, a autora nos diz que nos anos 2000 a psicologia escolar em nosso País, e concomitantemente a atuação profissional do psicólogo na educação, estão entrando em uma nova fase, em que se multiplicam as ações afirmativas que oferecem novas respostas às análises críticas formuladas em períodos anteriores. Percebe-se que as questões específicas do cotidiano escolar são múltiplas e complexas e que, para tratá-las com êxito, um importante papel está reservado aos psicólogos da educação. O excessivo encaminhamento ao médico, inclusive para consultas de rotina, teria que ser revisto no contexto dessas ações afirmativas. É óbvio que teríamos que definir, inclusive quantitativamente, o que é excessivo, e também, qualitativamente, o que pode ser considerado "consultas de rotina", mas essa análise a questão 39 também não traz. Muitas vezes, o que é considerado "de rotina" pode ser usado como subterfúgio para categorizações e mesmo "patologizações" mais complexas. Apenas o fato de ser excessivo, como coloca a questão, deveria ser um foco de preocupação do psicólogo, no sentido de procurar saber o que está acontecendo. Isso, por si só, é um modo de rever o problema: refletir não seria também um modo de revisão? Se considerarmos uma forma de prática que prima contato constante, dialético e transformador da teoria e da realidade, parece ser adequado responder afirmativamente a essa pergunta.

Tomando por base a Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - em seu Art. 24, incisos II e VII, encontramos elencados entre os deveres do Estado, assegurar às crianças e aos adolescentes portadores de deficiência atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino e atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, respectivamente. O que implica na existência da necessidade de se identificar a existência de alunos portadores de deficiência e de se assegurar por intermédio de programas suplementares a assistência à saúde, o que deve ser realizado por equipe multiprofissional, incluindo-se nessa o médico, quando necessário.

Dessa forma, ao julgarmos como errada a questão "1", a qual afirma que a Psicologia Escolar tem revisto o excessivo encaminhamento de estudantes para consultas médicas de rotina, estamos concordando com o que tem ocorrido ou descartando a importância das consultas médicas, por exemplo, nos atendimentos prestados pelos programas de assistência à saúde.

Um Fórum sobre a Medicalização da Educação e da Sociedade aconteceu justamente pelos dados alarmantes do excessivo encaminhamento de estudantes aos serviços médicos. Foi a partir desta reflexão que se descobriu que no Brasil, o metilfenidato, substância dada para crianças e adolescentes com a pretensão de diminuir o chamado "déficit de atenção" na escola, subiu de 70000 caixas vendidas em 2000 para dois milhões de caixas em 2010.

Dentre os envolvidos na questão (Fórum), encontra-se o Conselho Federal de Psicologia. Ou seja a psicologia tem revisto os encaminhamentos dos estudante (item número um da questão). A letra B seria a correta.

Fonte: texto "Medicalização da Vida: a quem interessa?"

FUNDAMENTAÇÃO:

A primeira afirmação da questão 39 está incorreta ao utilizar o termo “de rotina”.

A psicologia escolar contemporânea tem revisto o excessivo encaminhamento a consultas médicas de especialistas como neurologistas e psiquiatras, que não se enquadram na categoria de "Rotina". A presente banca coaduna com a crítica que Collares e Moysés (2012), fazem a respeito da medicalização da sociedade, entre outros pesquisadores. Este é um fenômeno construído por práticas dos profissionais de saúde que corroboram a existência das *doenças do não aprender* De alguns "alunos problemas" aliadas às *doenças do comportamento*, colocando tais profissionais como os capacitados à resolvê-las.

Segundo as pesquisadoras: “*O campo médico-pedagógico cientificiza a previsão social, transformando-a em previsão médico-pedagógica.*”

A ideia de medicalizar a educação não se refere a encaminhar alunos ao médico para exames de rotina, e sim encaminhar estudantes que tem um processo de aprendizagem diferente do padrão ao médico, como se esta diferença fosse uma doença. O enunciado da questão diz: "Na tentativa de romper com as práticas medicalizantes na educação, a Psicologia Escolar contemporânea"

Texto de Marilene Proença – ANPED - MEDICALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL E AS POLÍTICA DE FORMAÇÃO DOCENTE. Retornando à patologia para justificar a não aprendizagem escolar: a medicalização e o diagnóstico de transtornos de aprendizagem em tempos de neoliberalismo:

[http://31reuniao.anped.org.br/4sessao_especial/se%20-%2012%20-](http://31reuniao.anped.org.br/4sessao_especial/se%20-%2012%20-%20marilene%20proena%20rebello%20de%20souza%20-%20participante.pdf)

[%20marilene%20proena%20rebello%20de%20souza%20-%20participante.pdf](http://31reuniao.anped.org.br/4sessao_especial/se%20-%2012%20-%20marilene%20proena%20rebello%20de%20souza%20-%20participante.pdf) Texto

Maria Aparecida Moysés - ANPED - A MEDICALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL E AS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DOCENTE. A medicalização do não-aprender-na-escola e a invenção da infância anormal:

[http://31reuniao.anped.org.br/4sessao_especial/se%20-%2012%20-](http://31reuniao.anped.org.br/4sessao_especial/se%20-%2012%20-%20maria%20aparecida%20affonso%20moyses%20-%20participante.pdf)

[%20maria%20aparecida%20affonso%20moyses%20-%20participante.pdf](http://31reuniao.anped.org.br/4sessao_especial/se%20-%2012%20-%20maria%20aparecida%20affonso%20moyses%20-%20participante.pdf)

CONCLUSÃO:

(x) MANTER A QUESTÃO COMO DIVULGADA NO GABARITO.

() ALTERAR A RESPOSTA DA QUESTÃO. A RESPOSTA CORRETA É A LETRA ____.

() ANULAR A QUESTÃO.